

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia primeiro de abril de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezesseis horas. Foi dispensado o Pequeno Expediente e feita a oração universal do Pai Nosso. O Sr. Presidente declarou que a reunião estava fechada ao público e à imprensa a fim de evitar aglomerações. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Alcides Dornelas dos Santos; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processo de Lei nº 443/2020 (PL nº 14/2020)** – Autoriza o Poder Executivo a ceder as instituições financeiras públicas créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais. (autor: Ver. Prefeito Municipal); do **Processo de Lei nº 442/2020 (PL nº 13/2020)** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências (autor: Ver. Prefeito Municipal); e do **Processo de Lei nº 441/2020 (PL nº 12/2020)** – Estabelece prorrogação do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz pediu que a votação seja feita de forma individualizada. Requerimento para votação em regime de urgência referente ao Processo de Lei nº 441/2020 (PL nº 12/2020) APROVADO por unanimidade. Requerimento referente ao Processo de Lei nº 442/2020 (PL nº 13/2020) APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o PL nº 014/2020 foi enviado há 2 (duas) horas atrás; que é preciso refletir como será conduzida a condição mínima de sobrevivência das minorias; que é contrário ao regime de urgência dos projetos de lei nº 013/2020 e nº 012/2020. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o PL nº 014/2020 acabou de ser entregue a ele; que desta forma poderá contra algo de repente é até bom; que não é o momento de realizar empréstimos, mas de conseguir testes de casos supostos do coronavírus; que o Sr. Ailon foi exonerado e admitido o filho dele que mora em Vazante; que o momento é para preocupação em relação aos idosos e crianças; que vir nesta Casa para votar prorrogação ao prazo de imposto é benéfico, mas para votar contratação e empréstimo é vergonhoso; que não é hora de pensar em avenidas, mas na saúde. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o momento é de olhar para a população; que todos os projetos vem ao encontro com as necessidades municipais; que o papel do parlamentar é vir discutir e votar projetos importantes, embora em momento que todos deveriam estar em casa para não haver riscos; que nunca houve nesta Administração projeto referente a empréstimos. Requerimento para votação em regime de urgência referente ao Processo de Lei nº 443/2020 (PL nº 14/2020) APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 441/2020 (PL nº 12/2020)** – Estabelece prorrogação do vencimento do Imposto

Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que propõe emenda redacional verbal a fim de que consta “por até mais 6 (seis) vezes a prorrogação”; que as pessoas mais especiais e precisam ser cuidados são aquelas que precisam sair de casa; que as finanças começarão a se reorganizar somente em cerca de 2 (dois) meses; que não significa que serão 6 (seis) vezes, mas tão somente a possibilidade de ser por até 6 (seis) vezes; que os pequenos empreendedores, que fazem o dia a dia de nossa cidade, é que serão beneficiados. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que no dia 20 de março, com base em outros municípios, protocolou pedido de suspensão do prazo do IPTU; que a ACIP/CDL solicitou depois; que virão outras emendas parlamentares por parte do deputado Elismar Prado; que está tentando também a suspensão do pagamento da conta da água; que o DAEPA tem caixa para isso; que muitos perderam seus trabalhos como a ex. das diaristas. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que no dia 20 de março também protocolou pedido de suspensão do pagamento do IPTU; que o importante é todos se juntarem para lutar pelo povo. O Sr. Presidente disse que o projeto em comento não admite emenda de vereador. **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Alcides Dornelas dos Santos disse que agradecia e parabenizava seu suplente, o vereador Roberto Margari, que atuou com posicionamento firme nesta Casa; que retornava a esta Casa com satisfação; que era grato por ter assumido a Secretaria de Trânsito e Transportes; que deixou a Secretaria melhor do que quando a recebeu em termos de estrutura e organização; que será independente e respeitará todos. O Sr. Presidente disse que no dia 20 de março também protocolou o pedido de suspensão do vencimento e cobrança dos impostos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que todos estão aproveitando politicamente a doença para justificar pedido de suspensão deste prazo, mas que isso é algo que já vem sendo feito na esfera federal; que se questiona como as pessoas pagarão seus aluguéis; que não haveria como as pessoas pagarem impostos sem estarem trabalhando; que há um processo iniciado pela promotoria contra o Prefeito para construir essa avenida até junho; que não tem redes sociais e tudo o que diz é por telefone e na frente das pessoas; que Patrocínio tem um custo de vida muito alto; que por ora ninguém sabe quantos casos da doença há na cidade; que é tudo novo ainda; que não é hora para fazer palanque político nem de utilizar redes sociais fazendo vídeos; que o ideal seria um prazo maior. **Processo de Lei nº 442/2020 (PL nº 13/2020)** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências (autor: Ver. Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que precisa de esclarecimentos jurídicos e sobre o português quanto ao projeto; que se fosse para comprar novos respiradores ou cestas básicas votaria a favor; que em 8 (oito) dias teve 17 (dezessete) pedidos de cestas básicas; que o projeto menciona aquisição de tribulação e empreendimentos, sem mencionar avenidas; que não há conexão entre a mensagem e o texto do projeto; que é preciso saber como serão entregues as cestas à população e como será concedido o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos autônomos; que se o projeto tivesse sido feito nos moldes da mensagem votaria a favor, mas que em plena época de pandemia votar um projeto para comprar tubulação de um empreendimento qualquer não é viável; que o Jurídico da Prefeitura precisa ser

mais cuidadoso. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que se envergonha de votar em algo desta natureza neste momento de crise na saúde; que se o assunto é tão importante o Prefeito poderia ter mencionando na coletiva de imprensa; que não se trata de urgência diante de tantas coisas faltando nos hospitais; que o povo está “cortando volta” dos profissionais de saúde; que não assinou o parecer como membro da Comissão de Finanças; que estamos em um momento de tristeza; que muitos nem têm como ficar em quarentena por morar em espaços pequenos; que o governo é muito mal assessorado juridicamente por enviar um projeto como esse diante da insegurança que estamos vivendo; que isso podia esperar. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que, de fato, é uma vergonha se reunirem para votar empréstimo para compra de tubulações; que isso poderia esperar; que a hora é para pensar na saúde; que todos querem ver a avenida arrumada, mas aproveitar esse momento para fazer campanha política é vergonhoso; que o crédito da Prefeitura deveria se guardar para eventual aquisições para o hospital; que poderiam comprar cestas básicas para garantir que as pessoas permaneçam em casa ser risco de piorar a pandemia; que não é hora do município se endividar. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o objetivo da venda do terreno da antiga rodoviária era a construção de outra avenida João Alves do Nascimento; que tudo está parado e para tudo há prazos a serem cumpridos; que uma licitação já aberta precisa ser concluída; que leria a justificativa do projeto; que isso demonstra a necessidade desse empréstimo; que se trata de uma obra que chega a quase R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); que a Administração precisa de uma pequena parte para complementar esse valor porque ainda não conseguiu vender o terreno mencionado; que não há buracos na avenida, mas há muitas trepidações; que é uma medida de urgência sim. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que muitos empréstimos vultuosos já foram votados nesta Casa sem que soubessem onde o valor foi aplicado posteriormente; que chegou ao ponto de o município não ter condições de fazer outros empréstimos por não ter certidões válidas; que faltou àqueles gestores responsabilidade e conhecimento de causas públicas; que votará favorável com satisfação; que respeita os colegas que criticaram o projeto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não é contra o projeto, sendo totalmente a favor da construção da avenida; que o momento é que não é o ideal para pensar em avenidas com endividamentos; que a prioridade é a pandemia. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que o projeto é claro; que a tubulação será utilizada de modo geral no município; que é nítido que haverá investimento na avenida João Alves do Nascimento; que a questão referente às enchentes é saúde pública também; que temos um grande e capaz gestor; que o município nunca teve suas certidões válidas; que R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para construir a avenida é pouco; que o projeto já estava em andamento. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que confia no Prefeito em relação ao projeto em comento; que hoje temos um Prefeito que faz o que a população precisa; que é favorável ao empréstimo, mas que quer ver o resultado final. **Processo APROVADO** por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que agradecia a Deus pela vida e pela graça de estar à frente da Secretaria de Desenvolvimento Social; que há leis que regem a Secretaria, que é fiscalizada através de um Conselho; que o Prefeito lhe deu autonomia para trabalhar; que já critérios para a entrega das cestas básicas; que há acompanhamento por uma assistente social a fim de verificar a real necessidade de quem as receberá; que vota favorável ao projeto porque a avenida precisa ser feita;

que o valor é bem menor do que o total necessário para a construção da avenida; que temos um gestor competente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é contra o empréstimo, não contra a avenida; que nunca disse que o Prefeito é um mal gestor, mas que é uma “máquina de fazer dinheiro”, embora quem pague é o povo; que o cantor Gustavo Lima já foi pago em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a festa que ocorreria de graça; que se teve esse valor não precisa de empréstimo; que temos um Portal da Transparência que não mostra nada; que faz requerimento de informações para saber para onde vai o dinheiro do município e o mesmo é negado; que não sabem para onde vai o dinheiro do povo; que a arrecadação cairá neste momento que estamos vivendo; que bastava mandar embora parte dos funcionários contratados; que o empréstimo é desnecessário e nada mais é do que para arrecadar dinheiro para a política. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que está havendo mistura nos assuntos debatidos; que o dinheiro não é fabricado; que é preciso haver um gestor tão somente; que o dinheiro tem sido muito bem gasto. **Processo de Lei nº 443/2020 (PL nº 14/2020)** – Autoriza o Poder Executivo a ceder as instituições financeiras públicas créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais. (autor: Ver. Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a ementa menciona uma cessão, mas que gostaria de saber em qual sentido se realizará a mesma; que não compreendeu o motivo pelo qual teremos regime de urgência para votar uma cessão; que os critérios burocráticos para o assistencialismo poderão ser burlados no momento em que estamos passando; que questiona se trata-se de um adiantamento ou uma cessão; que é preciso acabar com a obscuridade; que não faz sentido ceder em um projeto e adquirir empréstimo em outro; que os profissionais da saúde que estão na linha de frente nesta pandemia não estão tendo condições de descansarem durante o intervalo devido. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que votará contra o projeto pela obscuridade; que o projeto está mal elaborado; que o mesmo foi colocado em cima de sua cadeira no Plenário; que não dá para saber exatamente para onde o dinheiro vai; que o único projeto urgente é o relacionado aos impostos; que leu todo o projeto e não entendeu nada; que não votará a favor de algo que não entende; que talvez seja um bom projeto. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que, diante da dificuldade de acesso à Administração, gostaria de demonstrar a todos a situação dos moradores dos bairros Serra Negra e Manoel Nunes; que a situação atual é atípica; que sugere a formação de uma Comissão a fim de atender estas pessoas. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que conversou com o Procurador Municipal e que os recursos serão utilizados no combate à pandemia em uma preparação de ambientes que eventualmente poderão ser necessários em um atendimento emergencial; que a justificativa é clara, bastando ler a mensagem; que a verba vem do governo federal; que o município tem o direito de pedir esta antecipação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que nada do que foi dito pela vereadora Neusa não está no projeto; que ninguém entendeu o que ela disse; que o Procurador do município deveria esclarecer a todos, não só a ela; que um projeto que chega em cima da hora de votação deveria ser mais claro. **Processo APROVADO** por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que votou contrário ao projeto por questão de entendimento; que é favorável a tudo que é para o bem estar social de todos; que não

conseguiu compreender o termo “ceder” como uma questão que fosse adiantamento de uma valor que o município receberá. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em primeiro de abril de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz